

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019**

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 015/2019 relativo à Dispensa de Licitação nº 009/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para os serviços no exercício 2019, conforme memorando anexo, junto à empresa: TOP IMPRESS COMERCIO E SERVIÇO GRÁFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.941.896/0001-83, localizada à Rua NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 111, CEP: 59.700-000, Bairro: Centro, Apodi/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade acima já mencionadas, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o fornecimento do serviço solicitado junto à EMPRESA: TOP IMPRESS COMERCIO E SERVIÇO GRÁFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.941.896/0001-83, localizada à Rua NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 111, CEP: 59.700-000, Bairro: Centro, Apodi/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilização pelos órgãos fiscalizadores, há eu se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr JOÃO PAULO FERREIRA PINTO FILGUEIRA, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a EMPRESA TOP IMPRESS COMERCIO E SERVIÇO GRÁFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.941.896/0001-83, localizada à Rua NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 111, CEP: 59.700-000, Bairro: Centro, Apodi/RN, no valor global de R\$ 4.133,00 (quatro mil e cento e trinta e três reais), referente aos itens da solicitação, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 29 de abril de 2019.

ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

**Publicado por:**  
**JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES**  
**Código Identificador:** 5BF5D638

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: EMPRESA TOP IMPRESS COMERCIO E SERVIÇO GRÁFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.941.896/0001-83, localizada à Rua NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 111, CEP: 59.700-000, Bairro: Centro, Apodi/RN, no valor global de R\$ 4.133,00 (quatro mil e cento e trinta e três reais), referente aos itens da cotação de preço, referente ao serviço de confecção de material gráfico para os serviços diários da CMA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Senhora Antonio Marco de Freitas Oliveira Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 29 de abril de 2019

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

**Publicado por:**

**JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES**  
**Código Identificador:** 6A47134E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PP 02/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN-RN, nomeado através da Portaria nº 026/2019, de 11 de fevereiro de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 02/2019 no dia 16 de maio de 2019, às 09 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN-RN, sediada na Rua: Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN, CEP 59655-000, sala de Licitações, Visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONOPLASTIA/TÉCNICO DE SOM, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO PARA EFETIVAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, de acordo com o termo de referência. Para mais informações no Email: f.s.licitacao@hotmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Areia Branca/RN-RN, em 29 de abril de 2019.

José Fábio Pereira dos Santos Moraes

Pregoeiro

**Publicado por:**  
**JUARY TELKIANO DE SOUZA**  
**Código Identificador:** 52500198

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 036/2019-GP-CMA.**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal / RN para entregar a cédulas de identidades confeccionadas para conclusão dos serviços junto Instituto de Identificação – ITEP/RN da capital

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com pernoite;

**RESOLVE:**

Art.1º-Conceder 01(uma) meia diária a servidora IARA MOREIRA LINS SIMÃO da Câmara Municipal de Arez, matrícula nº 960.601, Portadora do CPF(MF) nº 522.814.184-72 e Cédula de Identidade nº 9863.482 -SSP/RN para custear despesas com alimentação com o objetivo de se deslocar no dia 30/04/2019 ( Terça -Feira) a capital do Estado do Rio Grande do Norte para entregar no Instituto de Identificação -ITEP/RN para conclusão serviços de confecção das identidades dos cidadãos que foram atendidos no Município pela Câmara Municipal e receber material para dar continuidade aos trabalhos .O valor total das 01(uma) meia diária é de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como servidora a disposição desta Câmara Municipal de Arez, conforme Portaria nº 105/2018-GP-PMA, de 10 de julho de 2018 ,com a finalidade de atender o TERMO DE ADESAO entre Instituto Técnico Científico de Perícia -II - ITEP/RN e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte -FECAM/RN para executar o deslocamento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 29 de abril de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

**Publicado por:**  
**HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA**  
**Código Identificador:** 4FA5E0C5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 037/2019-GP-CMA.**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal / RN para entregar a cédulas de identidades confeccionadas para conclusão dos serviços junto Instituto de

Identificação – ITEP/RN da capital e receber material para dar continuidade e na qualidade de auxiliar.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), com pernoite;

**RESOLVE:**

Art.1º-Conceder 01(uma) meia diária a servidora MARIA PIEDADE DO NASCIMENTO da Câmara Municipal de Arez , matrícula nº 960.526, Portadora do CPF(MF) nº 915.350.694-49 e Cédula de Identidade nº 1.361.381 -SSP/RN para custear despesas com alimentação com o objetivo de se deslocar no dia 29/04/2019(Quarta-Feira) a capital do Estado do Rio Grande do Norte para entregar no Instituto de Identificação -ITEP/RN para conclusão serviços de confecção das identidades dos cidadãos que foram atendidos no Município pela Câmara Municipal .O valor total das 01(uma) meia diária é de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como servidora a disposição desta Câmara Municipal de Arez, conforme Portaria nº 106/2018-GP-PMA, de 10 de julho de 2018 ,com a finalidade de atender o TERMO DE ADESAO entre Instituto Técnico Científico de Perícia -II - ITEP/RN e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte -FECAM/RN para executar o deslocamento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 29 de abril de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

**Publicado por:**  
**HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA**  
**Código Identificador:** 3F97AAB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 03040001/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALEXANDRE LACERDA RODRIGUES - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 03 de Abril de 2019

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
**HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO**  
**Código Identificador:** 59E664E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20190024**

CONTRATO Nº.....: 20190024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03040001/19

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: ALEXANDRE LACERDA RODRIGUES - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 900,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2019

**Publicado por:**  
**HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO**  
**Código Identificador:** 599DE0FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 04040003/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUIZ EDUARDO DA SILVA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN ATRAVÉS DE SISTEMA DE RÁDIO DIFUSÃO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 04 de Abril de 2019

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO  
**Código Identificador:** 45130DD1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20190025**

CONTRATO Nº.....: 20190025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04040003/19

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: LUIZ EDUARDO DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN ATRAVÉS DE SISTEMA DE RÁDIO DIFUSÃO

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 6.300,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2019

**Publicado por:**  
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO  
**Código Identificador:** 557A9BD8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 05040002/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 05 de Abril de 2019

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO  
**Código Identificador:** 55C98566

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 29040001/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LINCON RAMOS ANACLETO, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER TINTAS E TÛNNERS NOVOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 29 de Abril de 2019

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO  
**Código Identificador:** 6F24FOE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó

CONTRATADO: Raimundo Geovani Fernandes

OBJETO: Serviço de Apoio/manutenção

PERÍODO: 01.04.2019 a 30.04.2019

VALOR GLOBAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) em parcela única

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF, constante na Unidade 0101 – Câmara Municipal – manutenção das atividades do Poder Legislativo – (Lei Orçamentária Anual – exercício 2019).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

Bodó, 1º de abril de 2019.

Vereador Evaldo Bezerra de Araújo - Presidente

**Publicado por:**  
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 4E6E66F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 009/2019**

A Presidenta da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Cargo: Presidenta Legislativo

Matrícula: 013

CPF: 307.692.564-49

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nada mais para o momento, subscrevo-me desde já atentamente,

Gabinete da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de Abril de 2019

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

**Publicado por:**  
ELKA RAMALHO NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 61F09750

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº DIÁRIA Nº 015/2019**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao vereador Rodolfo Guedes dos Santos, (Presidente) CPF: 050.222.694-30, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Natal/RN, no Instituto Técnico- Científico de Perícia – ITEP e na sede da FECAM/RN no dia 29 de abril de 2019, para tratar sobre assuntos administrativos deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 29 de abril de 2019.

VALDERI JOAQUIM BORGES

VICE - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 4BCEB101

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2019**

Concede diária ao Servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao servidor Luiz Antônio da Silva, (Tesoureiro) CPF: 067.880.314-52, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Natal/RN, no Instituto Técnico- Científico de Perícia – ITEP, com objetivo de receber materiais e cadastro de senha a ser utilizado no sistema azul e verde para confeccionar cédulas de identidade na Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, através do convênio FECAM/RN e ITEP/RN em parceria com este Poder Legislativo Municipal.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 29 de abril de 2019

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 4E69C3A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 30/2019**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de conformidade.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Srº JADSON PONTES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 060.337.314-33 ocupante do cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019, COM O OBJETIVO DE IDA AO ITEP/RN, (INSTITUTO TÉCNICO CIENTIFICO DE PERICIA DO RIO GRANDE DO NORTE), PEGAR CEDULAS PARA EMISSÃO DE IDENTIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Coronel Ezequiel/RN, 26 de abril de 2019

Publique-se;

Pague-se.

MARIA DAS DORES ARAUJO

Tesoureira

**Publicado por:**  
KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA  
**Código Identificador:** 50EA025B

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a SIMÁRIO WIRES DOS SANTOS para a SERVIÇOS DE MARCHENARIA PARA ESQUADRIAS DE PORTA E CAIXAS DE PORTAS, no valor global de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 24 de abril de 2019.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA  
**Código Identificador:** 6C93D2F6

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: SIMARIO WIRES DOS SANTOS

Processo nº 16/2019 - Dispensa nº 15/2019 - CPL

Objeto: SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA ESQUADRIAS DE PORTA E CAIXAS DE PORTAS.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 24 de abril de 2019.

Jadson Pontes da Silva - Presidente

Contratante

SIMARIO WIRES DOS SANTOS

Contrata

**Publicado por:**  
KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA  
**Código Identificador:** 412A25EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:  
02042019**

Processo: 02042019

Objeto: Aquisição de material de expediente para os trabalhos administrativos desta casa legislativa.

Contratado: 888 - JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS 12.748.539/0001-02.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 4.801,60., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 26/04/2019.

**Publicado por:**  
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA  
**Código Identificador:** 67E6DDB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o agente de Serviços Gerais - ASG, JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, nos dias 29 e 30 de abril de 2019, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, para concluir uma das etapas de elaboração das cédulas de identidade que estão sendo realizadas por meio de um convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 02 (duas) DIÁRIAS PARCIAIS, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de abril de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 3D30E336

**MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 004/2019 - SUSPENSÃO DE SESSÃO NA  
CÂMARA**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a realização da 11ª Sessão Ordinária, agendada para amanhã (30/04), em virtude da sua ausência, por ter que estar presente na mesma data em audiência com o Secretário Estadual de Agricultura o Sr. Guilherme Saldanha, para discutir tópicos relacionados à abertura do funcionamento do Abatedouro Público do nosso município, conforme disciplina o Art. 39, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Neste mesmo ato, informa ainda que a referida sessão será adiada para a próxima sexta-feira (03/05), a partir das 19hs, no Plenário desta Egrégia Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 29 de abril de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 53910398

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 018/2019**

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 30 de abril de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Elika Macieli de Oliveira Assis, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, meia diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN com a finalidade de ir ao ITEP/RN (Instituto Técnico-Científico de Perícia) buscar cédulas de identidade para o serviço de emissão de carteira de identidade (1ª via e idoso) neste Poder Legislativo.

Cumpra-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 5273CCCC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 019/2019**

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 30 de abril de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Anacleia Nayane de Moraes, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, meia diária(s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN com a finalidade de ir ao ITEP/RN (Instituto Técnico-Científico de Perícia) buscar cédulas de identidade para o serviço de emissão de carteira de identidade (1ª via e idoso) neste Poder Legislativo.

Cumpra-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 699C2B19

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 020/2019**

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 30 de abril de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Artur Antonins Francisco da Silva, ocupante do cargo de Motorista, meia diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de conduzir as servidoras da Câmara Municipal ao ITEP (Instituto Técnico-Científico de Perícia) para buscar cédulas de identidade para o serviço de emissão de carteira de identidade (1ª via e idoso) neste Poder Legislativo

Cumpra-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 47278ED0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 007 DE 2019**

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Presidente Vereador Francisco Richarlllyton de Oliveira Gomes. Uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de NATAL-RN, no dia 26 de abril de 2019, com o objetivo de Participar de Evento na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 25 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

Secretaria, Grossos/RN, 25 de abril de 2019.

VINICIUS RAVANELLI DE OLIVEIRA SILVA

Secretario

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 60769073

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 008 DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor vereador, Erasmo Carlos Rodrigues. Uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas na cidade de NATAL-RN, no dia 26 de abril de 2019, com o objetivo de participar de Evento na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 25 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

Grossos/RN, 25 de abril de 2019.

Francisco Richarlllyton de Oliveira Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 47FE873D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA 009 DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor vereador, Bruno Gomes. Uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas na cidade de NATAL-RN, no dia 26 de abril de 2019, com o objetivo de participar de Evento na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua



publicação 25 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Grossos/RN, 25 de abril de 2019.

Francisco Richarlyton de Oliveira Gomes

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 5D0006BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
ATO ADJUDUCATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO:  
004/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO:004/2019

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

ATO ADJUDUCATÓRIO

Considerando o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda o que dispõe os autos do processo pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Adjudicamos o Processo de Licitação nº. 004/2019, realizado na Modalidade Pregão Presencial, que teve como objeto a seleção da melhor proposta para o objeto acima descrito, à empresa FRANCISCO EDSON DA SILVA, já qualificada nos autos do processo, com endereço na Rua Mons. Jose Tiburcio, 589, Centro, Guararé/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.231.015/0001-02, vencedora do certame em epigrafe com proposta global no valor de R\$ 49.846,20 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) ficando desde já convocada para assinatura do contrato administrativo no prazo de três dias úteis, sob as penas da lei.

Publique-se.

Guamaré/RN, em 24 de abril de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

**Publicado por:**  
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL  
Código Identificador: 5A50251B

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO:  
004/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO:004/2019

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na informação constante do Processo Licitatório nº. 004/2019, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, e considerando que foram observados os prazos recursais (ou uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes), nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa FRANCISCO EDSON DA SILVA, com endereço na Rua Mons. Jose Tiburcio, 589, Centro, Guararé/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.231.015/0001-02, vencedora do certame em epigrafe com proposta global no valor de R\$ 49.846,20 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Publique-se.

Guamaré/RN, em 24 de abril de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

**Publicado por:**  
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL  
Código Identificador: 7130177A

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
ATO ADJUDUCATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ATO ADJUDUCATÓRIO

Considerando o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de

junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda o que dispõe os autos do processo pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Adjudicamos o Processo de Licitação nº. 003/2019, realizado na Modalidade Carta Convite, que teve como objeto a seleção da melhor proposta para o objeto acima descrito, à empresa F A BARACHO, já qualificada nos autos do processo, com endereço na Avenida Porto das Pedras, 306, Neópolis, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.341.043/0001-94, vencedora do certame em epigrafe com proposta global no valor de R\$ 38.691,35 (trinta e oito mil setecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) ficando desde já convocada para assinatura do contrato administrativo no prazo de três dias úteis, sob as penas da lei.

Publique-se.

Guamaré/RN, em 24 de abril de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

**Publicado por:**  
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL  
Código Identificador: 53221C32

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO:  
003/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO:003/2019

MODALIDADE:CARTA CONVITE

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na informação constante do Processo Licitatório nº. 003/2019, referente à licitação na modalidade Carta Convite, e considerando que foram observados os prazos recursais (ou uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes), nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa F A BARACHO, com endereço na Avenida Porto das Pedras, 306, Neópolis, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.341.043/0001-94, vencedora do certame em epigrafe com proposta global no valor de R\$ 38.691,35 (trinta e oito mil setecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se.

Guamaré/RN, em 24 de abril de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

**Publicado por:**  
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL  
Código Identificador: 60829E77

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
ATO ADJUDUCATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO:  
007/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO: 007/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET.

ATO ADJUDUCATÓRIO

Considerando o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda o que dispõe os autos do processo pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Adjudicamos o Processo de Licitação nº. 007/2019, realizado na Modalidade Carta Convite, que teve como objeto a seleção da melhor proposta para o objeto acima descrito, à empresa SSM TELECOM E SERVIÇOS LTDA, já qualificada nos autos do processo, com endereço na Rua Professor João Batista, 24, Centro, Guararé/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.164.136/0001-70, vencedora do certame em epigrafe com proposta global no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) ficando desde já convocada para assinatura do contrato administrativo no prazo de três dias úteis, sob as penas da lei.

Publique-se.

Guamaré/RN, em 24 de abril de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

**Publicado por:**  
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL  
Código Identificador: 444ED5A7

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO:  
007/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO:007/2019

MODALIDADE: CARTA CONVITE

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na informação constante do Processo Licitatório nº. 007/2019, referente à licitação na modalidade Carta Convite, e considerando que foram observados os prazos recursais (ou uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes), nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa SSM TELECOM E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua Professor João Batista, 24, Centro, Guararé/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.164.136/0001-70, vencedora do certame em epigrafe com proposta global no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Guamaré/RN, em 24 de abril de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

**Publicado por:**  
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL  
Código Identificador: 5DF4E5BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA  
PROCESSO/CM/RN nº 0020/2019. Dispensa de Licitação nº  
0015/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipuueira-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de equipamentos de informática destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO o fornecedor da aquisição ora solicitado goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços do prestador estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 4.700,30 (quatro mil, setecentos reais e trinta centavos), junto à empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 70.307.939/0001-89, com sede na Av. Renato Dantas, nº 869, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.310-000.

Ipuueira/RN, 24 de abril de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
Código Identificador: 771AC555

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA  
HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO Processo nº 0020/2019 –  
Dispensa de Licitação nº 0015/2019**

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RÁTIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 70.307.939/0001-89, com sede na Av. Renato Dantas, nº 869, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.310-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ipuueira-RN, 24 de abril de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
Código Identificador: 64169BFD

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA  
EXTRATO Processo nº 0020/2019 – Dispensa de Licitação  
nº 0015/2019**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática destinado à Câmara Municipal de Ipuueira-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 70.307.939/0001-89, com sede na Av. Renato Dantas, nº 869, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.310-000, perfazendo o valor total de R\$ 4.700,30 (quatro mil, setecentos reais e trinta centavos).

Ipueira-RN, 24 de abril de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 72F85589

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**EXTRATO Processo nº 0021/2019 – Dispensa de Licitação nº 0016/2019**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de restauração e confecção de galerias de fotos destinado à Câmara Municipal de Ipueira-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: IPESC INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO SERTÃO CENTRAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 17.141.692/0001-90, com sede na Rua Dr. Miguel Pinto, 312, Centro, Quixeramobim/CE, perfazendo o valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Ipueira-RN, 29 de abril de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 40764609

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO Processo nº 0021/2019 – Dispensa de Licitação nº 0016/2019**

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa IPESC INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO SERTÃO CENTRAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 17.141.692/0001-90, com sede na Rua Dr. Miguel Pinto, 312, Centro, Quixeramobim/CE.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ipueira-RN, 29 de abril de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 566B4E1D

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**PROCESSO/CM/RN Nº 0021/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipueira-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço de restauração e confecção de galerias de fotos destinados à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO o fornecedor da aquisição ora solicitado goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços do prestador estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objeto o serviço de restauração e confecção de galerias de fotos destinado à Câmara Municipal, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), junto à empresa IPESC INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO SERTÃO CENTRAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 17.141.692/0001-90, com sede na Rua Dr. Miguel Pinto, 312, Centro, Quixeramobim/CE.

Ipueira/RN, 29 de abril de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 6BAB8D5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 15/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) ao Vereador Presidente, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Natal/RN, no dia 30 de abril de 2019, para cumprir agenda na Federação das câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, FECAM – RN, Assembleia Legislativa do RN, ITEP-RN e na CDL Natal-RN.

1. Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 29 de abril de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Vice Presidente

Mat. 000018

**Publicado por:**  
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA  
**Código Identificador:** 760E85CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019**

Concede Título de Cidadão Jardinense a Niedson José dos Santos Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense a Niedson José dos Santos Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2019.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

PRESIDENTE

MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

1º SECRETÁRIO

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 495ECAC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007-2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JARBAS ARAUJO DOS SANTOS 76208516404, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, suporte técnico de infraestrutura realizados em computadores e periféricos de informática, serviços de configuração de equipamentos e de redes de conexão com internet (cabeamento interno dos prédios) da Câmara Municipal de Jardim do Seridó (CMJS). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. JARDIM DO SERIDÓ - RN, 29 de Abril de 2019 JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 4878EF7E

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007-2019**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, suporte técnico de infraestrutura realizados em computadores e periféricos de informática, serviços de configuração de equipamentos e de redes de conexão com internet (cabeamento interno dos prédios) da Câmara Municipal de Jardim do Seridó (CMJS).

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2019, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

**Art. 24 - É dispensável a licitação:**  
I - OMISSIS  
II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**  
A abertura do presente processo justifica-se pela necessidade de contratar empresa especializada para realizar a manutenção, reparação e configuração dos equipamentos de informática e da rede de conexão interna com a internet da Câmara Municipal e do Centro de Leitura, tendo em vista que, por se tratar de atividade meio, não dispomos, no nosso quadro funcional efetivo, de servidor habilitado na área de informática para realizar esse tipo de serviço.

Os servidores e agentes políticos da Câmara Municipal utilizam os recursos e equipamentos de informática para execução das atividades administrativas e finalísticas (meio e fim), com objetivo de desempenhar e cumprir as atribuições estabelecidas pela Constituição Federal, prestando melhor atendimento aos órgãos municipais e à população. O atendimento e suporte técnico tempestivo aos usuários de soluções de TI, bem como a manutenção dos equipamentos de informática são atividades essenciais para a continuidade das atividades institucionais.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**  
A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JARBAS ARAUJO DOS SANTOS 76208516404, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme pesquisa de preço acostada aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 29 de Abril de 2019  
GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA  
Presidente

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 73455676

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007-2019**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, suporte técnico de infraestrutura realizados em computadores e periféricos de informática, serviços de configuração de equipamentos e de redes de conexão com internet (cabeamento interno dos prédios) da Câmara Municipal de Jardim do Seridó (CMJS).  
Contratado.....: JARBAS ARAUJO DOS SANTOS 76208516404

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Valor...: 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE.  
JARDIM DO SERIDÓ - RN, 29 de Abril de 2019  
GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 5FF9C5AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 21/2019 EM 29 DE ABRIL DE 2019**

A SECRETARIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE

LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr.(a) IVANALDO LOTERIO DA SILVA, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) ficando o citado servidor devidamente autorizado a viajar à cidade de NATAL/RN, ao ITEP, com o objetivo de receber cédulas de identidades para emissão de RG, no dia 29 de abril do corrente ano.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Maria Beatriz dos Santos

Secretária de finanças

Câmara Municipal de Lagoa de velhos em 29 de abril de 2019.

**Publicado por:**  
JOSE SARAIVA FILHO  
**Código Identificador:** 3F17C009

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº22/2019 EM 29 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr.(a) MARIA BEATRIZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretária de Finanças da Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ficando o citado servidor devidamente autorizado a viajar à cidade de Natal/RN, a FECAM RN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte), com o objetivo de tratar, assuntos relacionados à Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, no dia 29 de abril do corrente ano.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Ivanaldo Loterio da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Lagoa de velhos em 29 de abril de 2019.

**Publicado por:**  
JOSE SARAIVA FILHO  
**Código Identificador:** 73F92ED5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: P M DA C DE MEDEIROS VERAS ? ME

Processo nº 19/2019 ? Pregão Presencial nº 3/2019 ? CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coroas de flores, arranjos de mesa, arranjos de piso e ramalhetes para eventos e solenidades a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró/RN.

VALOR: R\$ 15.913,63 (quinze mil, novecentos e treze reais e sessenta e três centavos).

Unidade Orçamentária:01.101 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza: 3.3.90.30 ? MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0000 ? RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 ? MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 29 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

P M DA C DE MEDEIROS VERAS ? ME

Contratada

**Publicado por:**  
CLAUDIA LUCIA SORES  
**Código Identificador:** 48A281BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: ESPEDITO MEDEIROS DE PAIVA?ME

Processo nº 14/2018 ? Convite nº 8/2018 ? CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, nos eventos a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró, conforme demanda e programações a serem definidas, sendo que a quantidade solicitada pela pesquisa constitui mera previsão para o período de 12 (doze) meses, não estando a câmara obrigada a executar totalmente ou, podendo ainda, fazer complementações ou acréscimos, observando para isto o valor global da verba orçamentária disponível.

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/1993.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Aditivo do contrato prorrogando prazo em vigência por mais doze meses, mantendo o valor estimado do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ em Mossoró,03 de Abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

ESPEDITO MEDEIROS DE PAIVA?ME

Contratada

**Publicado por:**  
TATIANA DELFINO FREIRE  
**Código Identificador:** 6EF32EAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 015/2019.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 01 (duas) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Mossoró/RN, no dia 30 de 2019, para participar de uma REUNIÃO com a Coordenação da CEPLAME, dia 30/04, das 10 às 11h., no escritório desta empresa, sito a Av. Alberto Maranhão, 1505, Shopping OASIS CENTER, 1º Andar, Sala 102, Centro, MOSSORÓ, onde será debatido a seguinte pauta: 1. Definição da nova data do evento; 2. Processo de Articulação das Câmaras; 3. Construção da CARTA – Documento reivindicatório do Encontro; 4. Outros assuntos pertinentes.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 29 de abril de 2019.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 5B4A0AC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000012/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraí-RN. CNPJ: 08.565.426/0001-02. CONTRATADO (A): T. P. S. DO NASCIMENTO - ME, pessoa jurídica de direito: inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 17.642.145/0001-99 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. – VALOR GLOBAL: R\$ 9.883,70 (nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Paraí/RN, 25 de abril de 2019 – DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO - Presidente

**Publicado por:**  
DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 52B88AC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 010/2019 - SUBSTITUIÇÃO DE NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, através de seu Presidente e no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispondo sobre a formação das Comissões Permanentes seguindo o Artigo 39º do Regimento Interno da Câmara Municipal e obedecendo as indicações paritárias de acordo com os membros desta Casa Legislativa, renomeia as Comissões Permanentes que serão constituídas da seguinte forma:

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Rosângela Teixeira

Relator: José Paulino

Membro: Bartolomeu Felipe

Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização:

Presidente: Bartolomeu Felipe

Relatora: Rosângela Teixeira

Membro: Maquiel Batista

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saúde, Assistência Social e Participação Legislativa:

Presidente: Cathireny Barbosa

Relator: José Paulino

Membro: Jailson

Pedra Preta, 29 de abril de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
DARK ANNY MARIA DE LIMA  
**Código Identificador:** 4F05FFF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 019-2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário..... : Adailton Leandro Gonçalves.

CPF..... :

Matrícula..... : 2 - 1

Quantidade..... : 01

Valor R\$..... : 140,00 (Cento e Quarenta reais)

Destino..... : Natal/RN.

Assunto..... : Participar de treinamento prático na sede do ITEP para continuação do programa emissão de IDENTIDADE.

Período..... : 30 de Abril de 2019.

Lotação..... : Secretária da Câmara Municipal

Função..... : Secretário

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Pedro Avelino/RN, em 29 de Abril de 2019.

Francisco Hélio de Araújo

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
**Código Identificador:** 628E9A23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019**

Processo Nº.006/2019 - Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.005/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Riachuelo/RN

CONTRATADO (A): O.S. SOFTWARE LTDA – ME



CNPJ nº 11.385.898/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN.

ÓRGÃO: 01 – Poder Legislativo

UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL;

PROJETO/ATIVIDADE: 0103100012.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Vigência do Contrato: 19/03/2019 a 31/12/2019

Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Riachuelo/RN, 19/03/2019 – Francisco de Assis Gabriel Pereira  
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
FRANCISCO JAIR CANDIDO DA SILVA  
Código Identificador: 66DB6E47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 071/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

**R E S O L V E:**

Art.1 Nomear Livia Maria da Silva Guedes, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 114.815.754-90, portadora do RG nº 003.306.845-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de Abril de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 17 de Abril de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 6B8523E5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 026/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1. – Conceder meia diária a Senhora Maria Josefa de Oliveira Santos, Arquivista desta Casa Legislativa, para o cadastramento de senha do emissão de Cédulas de Identidade junto ao ITEP/RN para emissão de RG nesta casa, no dia 30 Abril de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 29 de Abril de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 4A9AEA90

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 027/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor Genaro Fernandes da Silva Filho, Assessor de Diretrizes e Informática desta Casa Legislativa, para o cadastramento de senha do emissão de Cédulas de Identidade junto ao ITEP/RN para emissão de RG nesta casa, no dia 30 Abril de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 29 de Abril de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 53A6699E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 028/2019**

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor Fábio Rodrigues Dias, Presidente desta Casa Legislativa, para a assinatura de convênio para o recebimento de Cédulas de Identidade junto ao ITEP/RN para emissão de RG nesta casa, no dia 30 Abril de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 29 de Abril de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 5C3CB282

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 033/2019**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade da Controladora Geral da Câmara Municipal, dirigir-se ao ITEP-NATAL/RN.

Considerando há necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, a senhora Geane Dantas de Medeiros, (Controladora Geral da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 29/04/2019.

Marcilio de Medeiros Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 65417F00

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 034/2019**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara Municipal, ir a FECAM – Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte e ao ITEP – Instituto Técnico-Científico de Perícia.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Senhor Marcilio de Medeiros Dantas, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 29/04/2019.

Ana Aládia de Araújo

Secretária Geral

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 5F1CD7C0

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
004/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI; CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, fornecendo sistema (software) de gerenciamento integrada para captura eletrônica de dados (cartão magnético). VALOR: Taxa de Administração de -2,00% (dois por cento negativo). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 30.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: dez meses, DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019. MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS – Pela Proponente Contratante e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Pela Proponente Contratada.

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 75A6E3FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA REF. PROCESSO LIC. Nº 012/2019 -  
DISPENSA Nº 009/2019**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ.

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa ACERTAMAIS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, o SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó – Secretaria Administrativa.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 29 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
Código Identificador: 4204B6E6

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
DISPENSA Nº 009/2019 – PROC. LIC. Nº 012/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: ACERTAMAIS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA; OBJETO: SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ; VIGÊNCIA: abril de 2019 a abril de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta reais); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 29 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
Código Identificador: 6FF7666D

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 024/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr. JOSENI SANTOS DE MEDEIROS – VEREADOR, desta Câmara Municipal, 1 (UMA) diária sem pernoite para a capital do estado, no valor de 200,00 (DUZENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 30 de abril de 2019, para resolver assuntos de interesse desta Casa Legislativa junto a o gabinete do Deputado Estadual Ezequiel Ferreira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 29 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 60C0689F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 019/2019**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 019/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 019/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 29 de abril de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa FARIAS ELETRIFICACOES EIRELI, CNPJ: 01.299.631/0001-16, cujo objeto CONSISTE na contratação de empresa para realização de manutenção corretiva nos aparelhos de ar-condicionado pertencentes a Câmara Municipal de Taipu/RN, no exercício de 2019, no importe de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Taipu/RN, 29 de abril de 2019

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

**Publicado por:**  
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 62EC5D28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
REQUERIMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO**

REQUERIMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO Ao Ex. Presidente Haroldo Joaquim de Andrade. Eu, Maria Francisca da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº 610.250.704-53 e no RG nº 942.390, residente e domiciliado(a) à Rua Bernadino Vieira, nº 36, centro, Tenente Ananias, RN, lotada na Câmara Municipal de Tenente Ananias, RN, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a concessão de Licença-Prêmio de 3 meses, a partir de 30 de Abril de 2019, com todos os direitos e vantagens adquiridos, o que faz com fundamento na Lei nº 068/2001, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no Município de Tenente Ananias e de forma mais específica em seu art. 106. Tenente Ananias-RN, 29 de abril de 2019. ... MARIA FRANCISCA DA COSTA

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 5890339F

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
PORTARIA 08/2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR Haroldo Joaquim de Andrade, presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da

Casa, RESOLVE: Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, no período de 30/04/2019 a 30/07/2019, sendo o período de aquisição de 02/01/2005 a 01/01/2010, à Sra. Maria Francisca da Costa, funcionária Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal, portadora do RG nº 942.390 SSP/RN e CPF nº 610.250.704-53, com fundamento no Art. 106 da lei nº 068, de 28 de setembro de 2001, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no Município de Tenente Ananias. "Artigo 106º - O servidor público em caráter efetivo, terá direito a licença-prêmio de 03 (três) meses, em cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto, desde que não haja nenhuma penalidade administrativa, salvo de advertência. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se. Tenente Ananias-RN, 29 de abril de 2019 Haroldo Joaquim de Andrade PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 5A3C1B5A

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
PARECER JURIDICO 001/2019**

PARECER JURÍDICO Nº 001/2019 Referência: Solicitação para Licença-Prêmio, Servidor efetivo. A Auxiliar de Serviços Gerais Maria Francisca da Costa, brasileira, casada, portadora de CPF nº 610.250.704-53, encaminhou a Presidente da Câmara Municipal requerimento solicitando suas licenças Prêmio, conforme estabelecido no art. 106 da Lei nº 068, de 28 de setembro de 2001. Mediante o requerimento da servidora, a Presidente da Câmara Municipal Haroldo Joaquim de Andrade, solicitou a essa assessoria jurídica consulta indagando sobre a Legalidade e possibilidade das Férias Prêmio à servidora efetiva na nomenclatura de Auxiliar de Serviços Gerais. Desta forma torna-se imprescindível destacar as disposições da Lei nº 068/2001, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no Município de Tenente Ananias e de forma mais específica em seu art. 106. "Artigo 106º - O servidor público em caráter efetivo, terá direito a licença-prêmio de 03 (três) meses, em cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto, desde que não haja nenhuma penalidade administrativa, salvo de advertência. Com base na documentação apresentada, verifica-se na Portaria de nº 08/1987 da Câmara Municipal, que a referida servidora teve a sua nomeação na data de 27 de fevereiro de 1987, tendo como tempo de serviço 32(trinta e dois) anos, dos mesmos tendo requerido 1 (uma) vez e gozado de 1 (uma) Férias Prêmio; desta forma conclui-se: DEFIRO o pedido, em favor da Licença Prêmio da referida servidora com base no cumprimento da legislação vigente. Tenente Ananias-RN, 29 de abril de 2019 Kenya Santos Sarmento Assessora Jurídica OAB 21.266/PB

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 5F503114

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 290400001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 30/04/2019 a 30/04/2019

OBJETO: Comparecer a FECAM para resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal de Touros.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2019 AO CONTRATO Nº 06/2017**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2019 AO CONTRATO Nº 06/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN E A EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA.

Aditivo para alteração do preço do combustível no Contrato nº 06/2017.

A Câmara Municipal de Arez CNPJ(MF) sob o nº 08.712.457/0001-30, com sede à Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, Arez – RN, representado pelo seu Presidente, Sr JONE CHACON DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº 1.661.393 SSP/RN e inscrito no CPF sob nº 030.102.094-95, residente e domiciliado na Rua do Porto, nº 09, Patané-Arez, Estado do Rio Grande do Norte e, de outro lado a empresa CAVALCANTI & ROCHA LTDA., Estabelecida à Estrada Estadual RN 061 S/Nº, Monte Castelo, Centro, – Arez, inscrita no CNPJ sob o nº, 04.652.899/0001-88, CEP.59.170-000, Telefone: (84) 32422528 ato representada POR JOSÉ VASCONCELOS ROCHA JUNIOR brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pinto Martins, nº 940, Condomínio Mirante dos Ventos -Ap 2101, Areia Preta - CEP:59.014-060, Natal/RN, portador da Cédula de Identidade nº 947.883-ITEP-RN e inscrita no CPF sob o nº 597.748004-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, originário do Pregão Presencial nº 02/2017/CMA, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 065/2017/CMA, considerando os arts.24,IV e 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as condições e cláusulas seguir:

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 065/2017 -Pregão Presencial nº 02/2017.

OBJETO: O presente objeto o fornecimento mensal pela CONTRATADA de gasolina comum, etanol, lubrificantes, filtros e outros, para Câmara Municipal de Arez, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017 que, com seus anexos, integra este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO: Com base no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realizar-se o presente Aditivo nº 02/2019, cujo objetivo é alteração do valor disposto na Cláusula Terceira -Do Preço e Condições de Pagamento, previsto no instrumento inicial, aumentando em 1,49% para um novo valor do preço para gasolina e um aumento de 0,21% para o Etanol, autorizado pelo Governo Federal em conformidade com os cálculos do preço médio de acordo com as vendas de combustíveis informadas pela distribuidoras à ANP por meio do Sistema de Informações de Movimentação de Produto 11 de março de 2019, conforme previsão no item 15.1 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2017.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 29 de abril de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 42CE4E1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06040001**

O Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.529.125/0001-71, com sede na Rua João Francisco, representado por OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F F PRAXEDES - EPP, inscrito(a) no CNPJ 21.901.286/0001-56, com sede na RUA NOSSA SENHORA DAS MERCES, SANTA DELMIRA, Mossoró-RN, CEP 59600-000, representada por FRANKLIM MOURA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Maio de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UPANEMA - RN, 18 de Abril de 2019

CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CNPJ(MF) 24.529.125/0001-71  
CONTRATANTE

F F PRAXEDES - EPP

CNPJ 21.901.286/0001-56

CONTRATADO(A)

**Publicado por:**  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
**Código Identificador:** 52D4D47F



COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
Gasolina Comum	Litro	4,077
Etanol	Litro	3,268

Arez/RN, 26 de março de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR

Representante -CONTRATADA

TESTEMUNHA:

**Publicado por:**  
 HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 4B2CD5B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2019**

PROCESSO: 16/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA ESQUADRIAS DE PORTA E CAIXAS DE PORTAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000016/2019	
Dispensa de Licitação nº 15/2019	
Credor: SIMARIO WIRES DOS SANTOS	
CPF/CNPJ: 102.046.124-11	
Valor Final: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais )	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000486	Serviço de Esquadrias de Caixa de portas com madeira timburana 7cm, medindo 215x75m	UND	3
2	0000487	Serviço de Esquadrias de de porta com madeira timburana 7cm, medindo 215x75m	UND	1

Coronel Ezequiel/RN, 24 de abril de 2019.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
 KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA  
**Código Identificador:** 5310E664

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
 ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019-2020**

Ata da 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária da 15ª (Décima Quinta) Legislatura do ano de 2019 (dois mil e dezenove) da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN, realizada no dia 17 (Dezessete) de Abril de 2019 (dois mil e dezenove). As 18:00hs teve lugar a 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária da 15ª (Décima Quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN, na presença da mesa diretora assim descritos: Presidente interino – Izaquiel Frederico Santos Dantas, vice – presidente – cargo vago na mesa diretora, 1º Secretário - Francisca Eliene de Moura Macedo, 2º Secretário – Zarrur Barbosa Dias e de 06(seis) nobres vereadores que se fizeram presentes, com a ausência do nobre vereador Audi Ambrósio da Silva, do nobre vereador Arcuire Baelarmino da Silva e da nobre vereadora Maria Crislândia Ferreira dos Santos de Medeiros, onde os referidos não justificaram suas ausências, presentes também algumas pessoas do município. Em ato contínuo o Srº Presidente interino, que em nome de Deus e da constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, declarou aberta a sessão dando boa noite a todos presentes e informou sua renúncia ao cargo de vice-presidente para candidata-se ao cargo de presidente, ficando vago o cargo de vice-presidente a ser preenchido pelos demais vereadores de acordo com o regimento interno desta casa legislativa, em seguida convidou a 1ª secretária Francisca Eliene de Moura Macedo para assumir os trabalhos da casa legislativa, que por sua vez anunciou que a sessão trata-se da eleição suplementar para os cargos vagos da mesa diretora, sendo eles o de presidente com a renúncia anteriormente do nobre vereador José Bonfim de Fontes, assumindo interinamente o vice-presidente Izaquiel Frederico Santos Dantas diante do que dispõem o regimento interno desta casa. A 1ª secretária convidou o plenário a se pronunciar para o preenchimento dos cargos vagos ora citados para a mesa diretora onde o nobre vereador Izaquiel Frederico Santos Dantas, apresentou seu nome para o cargo de presidente e em seguida o nobre vereador José Nivaldo Rodrigues da Silva para ocupar o cargo de vice-presidente, diante dos nomes citados a 1ª secretária Francisca Eliene de Moura Macedo, juntamente com o 2º secretário Zarrur Barbosa Dias concordaram em continuar com seus referidos cargos já antes enumerados. Em seguida a secretária fez a leitura da composição dos nomes da nova mesa diretora para o biênio de 2019/2020 de acordo com regimento interno desta casa, ficando assim constituído, Presidente – Izaquiel Frederico Santos Dantas, vice – Presidente – José Nivaldo Rodrigues da Silva ,1ª Secretário - Francisca Eliene de Moura Macedo, 2º Secretário – Zarrur Barbosa Dias, sendo submetido a votação pelos 06(seis) nobres vereadores presentes, onde os referidos nomes foram aceitos por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. Diante dos nomes eleitos para dirigir os trabalhos da nova mesa diretora, 1ª secretária convidou o presidente eleito o senhor vereador Izaquiel Frederico Santos Dantas para tomar posse e faz o Juramento de pé juntamente com a nova mesa diretora que assim declarou "PROMETO, CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS E DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO NOSSO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DO SEU POVO". Em seguida o mesmo declarou: "ASSIM O PROMETO. O Srº Presidente já empossado fez um breve discurso agradeceu a todos que confiaram no mesmo para presidir a casa legislativa e assumir com responsabilidade a missão que lhe foi concedida com harmonia com todos. Sem mais deliberações o Srº Presidente declarou encerrada a sessão, mandou colher assinaturas dos vereadores, mandando lavrar esta ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada por mim Francisca Eliene de Moura Macedo – 1º secretário que fiz e escrevi e os demais vereadores.

IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS	
FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO	
ZARRUR BARBOSA DIAS	
JOSE BONFIM DE FONTES	

JOSÉ NIVALDO RODRIGUES DA SILVA	
DENICE SOARES BARBOSA	
MARIA CRISLÂNIA FERREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	NÃO COMPARECEU
ARCUIRE BELARMINO DA SILVA	NÃO COMPARECEU
AUDI AMBRÓSIO DA SILVA	NÃO COMPARECEU

Publicado por:  
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS  
Código Identificador: 56D7DAC1

**Expediente:**  
**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcílio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Pesquisa Mercadológica**

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: **12/2019**      Data Início : 24/04/2019      Data Término: 24/04/2019  
Nº Processo: **39/2019**      Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**  
Objeto: **SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA ESQUADRIAS DE PORTA E CAIXAS DE PORTAS**

Item	Unidade	Quantidade
<b>1 Serviço de Esquadrias de Caixa de portas com madeira timburana 7cm, medindo 215x75m</b>	<b>UND</b>	<b>3,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
102.046.124-11 - SIMARIO WIRES DOS SANTOS		90,00
094.685.354-10 - FRANCISCO LEONILSON DA SILVA		93,00
017.583.564-05 - FRANCIELSON ANDRADE DA SILVA		95,00
	Valor Final:	<b>90,00</b>
	Valor Total:	<b>270,00</b>
<b>2 Serviço de Esquadrias de de porta com madeira timburana 7cm, medindo 215x75m</b>	<b>UND</b>	<b>1,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
102.046.124-11 - SIMARIO WIRES DOS SANTOS		275,00
017.583.564-05 - FRANCIELSON ANDRADE DA SILVA		290,00
094.685.354-10 - FRANCISCO LEONILSON DA SILVA		295,00
	Valor Final:	<b>275,00</b>
	Valor Total:	<b>275,00</b>
Valor Médio Total do Lote :		<b>545,00</b>
Total:		<b>545,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 12/2019	Nº Processo: 39/2019	Período: 24/04/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 545,00
----------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	---------------------

Objeto: SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA ESQUADRIAS DE PORTA E CAIXAS DE PORTAS

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total
			SIMARIO WIRES DOS SANTOS	FRANCIELSON ANDRADE DA SILVA	FRANCISCO LEONILSON DA SILVA						
1 - 0000486 - Serviço de Esquadrias de Caixa de portas com madeira timburana 7cm, medindo 215x75m	3,00	UND	90,00	95,00	93,00					90,00	270,00
2 - 0000487 - Serviço de Esquadrias de de porta com madeira timburana 7cm, medindo 215x75m	1,00	UND	275,00	290,00	295,00					275,00	275,00
Totais			545,00	575,00	574,00						

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)